



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando, que na Administração Pública em regra todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, inciso V, trata da inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessárias a sua escolha.

Sendo assim, o MUNICÍPIO DE GALVÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 83.009.902/0001-16, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 548, bairro centro, na cidade de Galvão/SC, CEP 89.838-000, tendo como prefeito o Sr. Admir Edi Dalla Cort, vem por meio desta tornar público a realização de INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO em conformidade com o artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Administração no intuito de locar o Pavilhão Comunitário localizado no Município de Galvão, para realização da EXPOGAL e demais eventos no decorrer do ano de 2024.

A escolha do pavilhão para realização dos eventos, se justifica pelo fato de que, a feira EXPOGAL – 9ª edição - 2024 será uma atração de grande porte, que atrairá muitas pessoas de diversos lugares. Devido a isso, tem-se a necessidade de bastante espaço para adequação dos expositores com seus respectivos produtos, para acomodar os animais que participarão da exposição na feira e ainda, para receber a todos os convidados com tranquilidade, tendo em vista o tamanho do evento. Levando em consideração que o Pavilhão Comunitário é localizado ao lado da Praça Municipal, onde será organizada boa parte da feira, tendo disponibilidade de espaço e ventilação adequada, se torna necessária sua contratação para realização da EXPOGAL e demais eventos no decorrer do ano de 2024. É válido ressaltar que, o Município de Galvão não possui imóvel de sua propriedade próximo da região onde acontecerá o evento, tendo o pavilhão como única opção pelas suas singularidades apresentadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

O preço praticado, tendo em vista a proposta apresentada inicialmente pelo contratado, atende as condições previstas na Lei vigente de licitações e contratos, sendo que o valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), inclui o pagamento da água, energia, liberações de alvarás, inclusive arcando com custos das taxas, dedetização da parte interna e limpeza com herbicidas nas áreas externas próxima ao parque, se tratando também de contrato com vigência até o final do ano de 2024, a ser pago com apresentação de recibo.

Galvão/SC, 27 de março de 2024

Rebeca Reis do Espirito Santo Santos
Instrutor de Informática